



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 01/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ASSUNTO: Aquisição de combustíveis para os veículos municipais.

1. INTRODUÇÃO

Iniciamos o planejamento para a contratação de fornecedores de combustíveis destinados à frota da **Prefeitura Municipal de São Thiago, MG**. Buscamos assegurar uma análise detalhada que identifique a solução mais vantajosa, em conformidade com os princípios da administração pública e a legislação vigente.

2. DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES

FUNDAMENTAÇÃO:

A aquisição visa atender às demandas relacionadas ao abastecimento da frota municipal, garantindo a continuidade dos serviços públicos e a eficiência operacional dos veículos. Está alinhada ao interesse público, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021**.

Os combustíveis a serem adquiridos incluem:

- **Gasolina:** Utilizada em veículos leves, essencial para assegurar o funcionamento de parte significativa da frota.
- **Etanol:** Combustível renovável que complementa o abastecimento de veículos flex, promovendo redução de emissões.
- **Diesel S500:** Indicado para veículos pesados, garantindo desempenho adequado e eficiência em aplicações específicas.
- **Diesel S10:** Combustível com menor teor de enxofre, fundamental para veículos modernos e para atender às normas ambientais.

Esses itens são indispensáveis para o funcionamento regular da frota, assegurando que os veículos estejam sempre operacionais e contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO:

A escolha do fornecedor deverá atender a critérios técnicos e operacionais específicos, considerando as exigências legais e práticas sustentáveis, conforme o **art. 18, §1º, inciso I, e §2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Os estabelecimentos contratados deverão:

- Estar localizados em um raio de distância que permita acesso rápido e eficiente da frota municipal;
- Possuir licença de funcionamento e autorizações emitidas por órgãos competentes;
- Oferecer combustíveis de qualidade comprovada, dentro dos padrões estabelecidos pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);



- Garantir agilidade no atendimento para evitar interrupções nos serviços públicos;
- Emitir notas fiscais eletrônicas e cumprir todas as exigências fiscais e tributárias;
- Contar com infraestrutura moderna, incluindo bombas eficientes e sistemas de pagamento automatizados;
- Operar com práticas ambientalmente responsáveis, como a destinação adequada de resíduos e controle de emissões no ambiente do posto de abastecimento;
- Adotar sistemas de controle que permitam o acompanhamento do consumo, por meio de relatórios periódicos ou outras ferramentas de gestão.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO:

A análise de mercado foi conduzida com base em consultas técnicas e econômicas que garantam a melhor relação custo-benefício, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

Foram realizadas as seguintes ações:

- **Pesquisa de preços:** Levantamento de valores praticados por postos de combustíveis na região, com base em certames e dados disponíveis em plataformas de referência, como o **CATMAT (Catálogo de Materiais)**.
- **Consulta a prefeituras vizinhas:** Identificação de práticas similares já adotadas por órgãos públicos regionais, incluindo critérios de controle, qualidade e eficiência.
- **Contato direto com fornecedores:** Solicitação de cotações para entender as condições técnicas e operacionais oferecidas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

FUNDAMENTAÇÃO:

A solução envolve a contratação de postos especializados para fornecimento direto de combustíveis por registro de preços, permitindo aquisições parceladas conforme a demanda e proporcionando maior flexibilidade e economia, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

Os fornecedores deverão garantir o abastecimento contínuo e atender aos requisitos técnicos e legais, assegurando a qualidade do serviço prestado.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

FUNDAMENTAÇÃO:

A projeção foi elaborada com base no consumo médio mensal da frota nos últimos **2 (dois) anos**, considerando ainda o possível crescimento do número de veículos e o aumento da demanda por serviços. Essa análise permite estimar, com precisão, os volumes necessários ao longo do contrato, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO:



O preço estimado foi calculado com base nos valores médios de mercado, considerando as quantidades previstas, custos de transporte e tributos. A competitividade esperada no processo licitatório poderá resultar em uma redução do valor final, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO:

O parcelamento, quando aplicável, assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que os pagamentos sejam realizados conforme as necessidades de abastecimento. Essa abordagem está em conformidade com o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

FUNDAMENTAÇÃO:

Após análise, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes no momento, em conformidade com o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

FUNDAMENTAÇÃO:

A presente demanda está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do órgão para 2025, com dotação orçamentária de **R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)**, em conformidade com o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

FUNDAMENTAÇÃO:

O objetivo é garantir a continuidade e a eficiência do serviço público, promovendo economia e sustentabilidade, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

Resultados esperados incluem:

- Otimização do consumo, com controle efetivo do abastecimento e monitoramento dos gastos;
- Redução de custos operacionais, ao evitar deslocamentos desnecessários para reabastecimento;
- Melhor gestão de estoque e planejamento de rotas e serviços;
- Parcerias sólidas com postos de abastecimento confiáveis;
- Capacitação dos colaboradores para o uso eficiente dos recursos disponíveis;
- Implantação de indicadores de desempenho para avaliar o consumo e a eficácia do serviço prestado.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO:

Antes da formalização, serão adotadas medidas para garantir o cumprimento de todas as exigências legais e operacionais, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

Providências incluem:



- Planejamento das etapas necessárias para a execução do contrato;
- Verificação da documentação exigida dos fornecedores;
- Definição de métricas de acompanhamento e avaliação;
- Identificação de possíveis riscos e elaboração de planos de mitigação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO:

A análise considera as normas ambientais aplicáveis, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

O fornecimento em postos de combustíveis contribui para a redução de impactos ambientais, ao evitar transporte e armazenamento inadequados. Além disso, práticas como o uso de tecnologias limpas e a destinação correta de resíduos serão incentivadas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO:

A solução proposta atende às necessidades da frota municipal, garantindo eficiência e conformidade com as normas legais e técnicas, conforme o **art. 18, § 1º, inciso I, e § 2º da Lei nº 14.133/2021**.

São Tiago, MG, 07 de março de 2025

Pedro Lucas Ribeiro Nascimento
Diretor do Departamento de Transportes
Matrícula: 1309

Everaldo Antônio da Silva
Secretário Municipal de Transportes
Matrícula: 417